



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 349 – NOVEMBRO/2018  
Portaria 21/2018  
(PREUNI)**

19 de novembro de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – PREUNI**  
*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,*  
*Brasil; CEP 64049-550*

**JULGAMENTO**

Sindicância Processo nº 23111.035106/2018-91, Portaria N° 21/2018 de julho de 2018

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao servidor Adônis Brito da Silva, Assistente em Administração, Nível D, lotado no setor de esportes - CCS:

1. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, conforme o art. 168 da Lei nº 8.112/90;
2. APROVO o relatório final da comissão de sindicância, de fls. 96 a 99, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material;
6. JULGO o servidor Adônis Brito da Silva isento de responsabilidade e pena;
7. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:
  - a) À Unidade Seccional de Correição, para registro do fato nos assentamentos funcionais do servidor Adônis Brito da Silva;
  - b) À Coordenação de Serviços Operacionais, para conhecimento, por parte desta PREUNI, das conclusões constantes do relatório da Comissão e para ciência do servidor Adônis Brito da Silva;

19 de novembro de 2018

Pedro José Gomes Rodrigues

Prefeito Universitário em exercício